



Ofício 80/2021
Ibitinga, 24 de Fevereiro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 42/2021, da ilustre vereadora Daniela Cristina S. Branco de Rosa, onde requer informações sobre as casas do Residencial Santo Expedito.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 42/2021 (Protocolo 319/2021) **requer informações sobre as casas do Residencial Santo Expedito.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

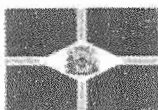
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 11 de Fevereiro de 2021.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 42/2021.

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela C.S Branco de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informamos que o empreendimento do Residencial Santo Expedito é de responsabilidade da CDHU – Companhia Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

A CDHU possui corpo técnico específico para a realização de fiscalização, verificação do atendimento das cláusulas contratuais por parte do mutuário e realocação de novos mutuários no caso de descumprimento dos termos do contrato.



Marcio Renato Negrini
Secretário de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil – CREA nº 5060738844